



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 3874, de 06 de maio de 2021.**

**“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 3.832 de 09 de Dezembro de 2020, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, para abertura de natureza orçamentaria destinados a material de distribuição gratuita para o Fundo Municipal de Assistência Social para o combate a pandemia do Covid-19.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo ÚNICO, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Diretoria de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 3.788 de 18 de junho de 2020, e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,**  
Estado de Goiás, aos 06 (seis ) dias do mês de maio de 2021.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**  
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	1401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSITÊNCIA SOCIAL.
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	4010	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE		ASSITÊNCIA DE COMBATE AO COVID-19
FONTE DE RECURSO	132	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza</b>	<b>33.90.32</b>	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Valor em R\$	270.000,00	Duzentos e setenta mil reais
<b>TOTAL:</b>	<b>270.000,00</b>	<b>Duzentos e setenta mil reais</b>